



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Gabinete do Prefeito

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 26

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAARA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em lei, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital para **CONVOCAR** o candidato classificado:

Cargo: Agente Administrativo Auxiliar

Classificação: 25º Adriams Victor Hostym

Cargo: Enfermeiro

Classificação: 3º Gabrieli Rossato

Considerando o Concurso Público realizado de acordo com o Edital nº 01/2024 e 02/2024, de 02 de junho de 2024, e homologado através do Edital nº 13/2024:

Art. 1º O candidato nomeado por Portaria deverá comparecer à Prefeitura Municipal de Itaara/RS para tomar posse no prazo máximo de 10 (dez) dias, prorrogáveis por igual período, sendo contados da posse, 5 (cinco) dias para entrar em exercício, munido dos documentos a seguir relacionados, sob pena de revogação da Portaria de nomeação, com decorrente perda de todos os direitos e imediata nomeação do candidato subsequentemente classificado:

A. Carteira de Identidade Civil que contenha o nº de Registro Geral (RG) com a data de admissão inferior a dez anos;

B. Comprovante de estado civil (Certidão de nascimento, casamento, ou certidão de casamento com averbação da separação, divórcio ou óbito se for o caso);

C. Certificado de reservista ou outro documento de regularidade militar, se do sexo masculino;

D. Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

E. Título de Eleitor;

F. Certidão de Quitação Eleitoral e Certidão Negativa de Crimes Eleitorais, que poderão ser acessadas através do link abaixo:

<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>

G. PIS/PASEP;

H. 2 fotos 3x4 recentes

I. CTPS página da foto e dos dados pessoais;

J. Última declaração de imposto de renda;

K. Certidão de nascimento dos filhos dependentes;

L. Carteira de vacinação de filhos menores de 2 anos de idade;

M. Declaração de inexistência de impedimento para assumir o cargo, consubstanciada no não exercício de outro cargo, emprego ou função pública, constitucionalmente inacumulável, **(anexo II)**;

N. Declaração atualizada dos respectivos bens, com assinatura reconhecida em cartório, somente se não tenha declarado imposto de renda, **(anexo I)**;

O. Atestado médico de aptidão para o exercício do cargo fornecido pelo Município de Itaara/RS

P. Prova do status de brasileiro de nato ou naturalizado;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Gabinete do Prefeito

- Q. Prova de idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- R. Prova do atendimento das exigências da Lei Federal nº 7.853/89 e do Decreto Federal nº 3.298/99
- S. Prova da escolaridade mínima completa, da habilitação e do preenchimento dos demais requisitos exigidos edital de abertura nº01/2024 para o cargo pretendido;
- T. Comprovar endereço por meio de entrega de cópias de conta de luz, de água, de telefone ou de IPTU, em nome do candidato, ou declaração de que o candidato reside no endereço indicado, que deverá estar assinada pelo candidato aprovado com assinatura reconhecida em cartório.
- U. Certidão Cível e Criminal estadual e federal
- V. Certidão de Antecedentes Criminais do Poder Judiciário do RS
- W. Declaração de cor ou raça (**anexo V**)

Art. 2º O candidato deverá apresentar-se a Prefeitura Municipal de Itaara no prazo máximo de 10 (dez) dias, prorrogáveis por igual período, sendo contados 5 (cinco) dias da posse para entrar em exercício.

Art. 3º As contratações serão formalizadas entre os dias 1º e 20 de cada mês. Documentação entregue entre os dias 21 e 31 de cada mês, acarretarão em nomeação no dia 1º do mês seguinte. O prazo para entrega dos documentos segue o de 10 dias, independente da época do mês.

Art. 4º A responsabilidade pelo provimento de recursos financeiros para a realização dos exames admissionais se dará pelo candidato aprovado no Concurso Público. (item 15.5 do edital nº 01/2024).

Art. 5º A apresentação dos candidatos perante o setor de RH deve restringir-se ao horário de expediente da Prefeitura.

Art. 6º O candidato tem o prazo de até 10 dias para entrar em contato, a partir da data da sua convocação.

Sandro Roberto Galarça Ferigollo
Sandro Roberto Galarça Ferigollo
Prefeito Municipal

Sandro Roberto Galarça Ferigollo
Prefeito Municipal, Itaara-RS
Mat. 2978-5

28 de julho de 2025.
Itaara, RS.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Gabinete do Prefeito

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES
Ano Calendário 2024 Exercício 2025

1. IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE PÚBLICO

NOME:

CPF:

TÍTULO DE ELEITOR:

DATA DE NASCIMENTO:

ENDEREÇO COMPLETO:

CEP:

CIDADE/UF:

TELEFONE:

2. DEPENDENTES – NADA A DECLARAR

CPF:

GRAU DE DEPENDÊNCIA:

DATA DE NASCIMENTO:

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

**3. RENDIMENTOS RECEBIDOS DE PESSOAS JURÍDICAS PELO TITULAR –
NADA A DECLARAR**

NOME DA FONTE PAGADORA e CNPJ

RENDIMENTOS –

TOTAL -

NOME DA FONTE PAGADORA e CNPJ: -

RENDIMENTOS – R\$ -

TOTAL

INFORMAR PRINCIPAL FONTE PAGADORA:

**4. RENDIMENTOS RECEBIDOS DE PESSOAS JURÍDICAS PELOS DEPENDENTES -
NADA A DECLARAR**

NOME DA FONTE PAGADORA CNPJ DO DEPENDENTE:

RENDIMENTOS – R\$

TOTAL:

**5. RENDIMENTOS RECEBIDOS DE PESSOAS FÍSICAS E DO EXTERIOR (TITULAR) -
NADA A DECLARAR**

MÊS	PESSOA FÍSICA(A)	EXTERIOR	TOTAL REND. (R\$)
JAN	-	-	-



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Gabinete do Prefeito

FEV	-	-	-
MAR	-	-	-
ABR	-	-	-
MAI	-	-	-
JUN	-	-	-
JUL	-	-	-
AGO	-	-	-
SET	-	-	-
OUT	-	-	-
NOV	-	-	-
DEZ	-	-	-
TOTAL	-	-	-

6. RENDIMENTOS RECEBIDOS DE PESSOAS FÍSICAS E DO EXTERIOR (DEPENDENTES) - NADA A DECLARAR

MÊS	PESSOA FÍSICA(A)	EXTERIOR	TOTAL REND. (R\$)
JAN	-	-	-
FEV	-	-	-
MAR	-	-	-
ABR	-	-	-
MAI	-	-	-
JUN	-	-	-
JUL	-	-	-
AGO	-	-	-
SET	-	-	-
OUT	-	-	-
NOV	-	-	-
DEZ	-	-	-
TOTAL	-	-	-

7. OUTROS RENDIMENTOS - NADA A DECLARAR

DISCRIMINAÇÃO RENDIMENTOS – R\$

Bolsa de estudo e pesquisa, desde que não represente vantagem ao doador e não caracterize contraprestação de serviço.	-
Capital da apólice de seguro ou pecúlio pago por morte de segurado restituído em qualquer caso e pecúlio recebido de entidades de previdência privada em decorrência de morte ou invalidez permanente	-



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Gabinete do Prefeito

nome do beneficiário ou credor		
-	ANO 2024	ANO 2025
-	-	-
-	-	-
-	-	-

TOTAL Nada a declarar

10. INFORMAÇÕES DOS CÔNJUGE E DOS DEMAIS DEPENDENTES - NADA A DECLARAR

CPF	RENDIMENTOS R\$
-	-
-	-
-	-
-	-

11. BENS DO CÔNJUGE E DEMAIS DEPENDENTES - NADA A DECLARAR

Os bens de cônjuge e demais dependentes estão informados acima?

() sim () não

Caso negativo discriminar abaixo

DISCRIMINAÇÃO BEM/DIREITO Informar:

AQUISIÇÃO E DE ALIENAÇÃO (informar destinatários com CPF), QUANDO FOR O CASO		SITUAÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO – R\$		
DESCRIÇÃO DO BEM	CPF	TIPO	ANO 2024	ANO 2025
-	-	-	-	-
-	-	-	-	-
-	-	-	-	-
-	-	-	-	-
-	-	-	-	-
-	-	-	-	-

12. DÍVIDAS E ÔNUS REAIS DO CÔNJUGE E DEMAIS DEPENDENTES - NADA A DECLARAR

As dívidas e ônus reais do cônjuge e demais dependentes estão informados acima? ()

sim () não

Caso negativo discriminar abaixo.

DISCRIMINAÇÃO DA DÍVIDA	SITUAÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO – R\$
-------------------------	----------------------------------



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Gabinete do Prefeito

DESCRIÇÃO DO BEM	CPF	TIPO	ANO 2024	ANO 2025
-	-	-	-	-
-	-	-	-	-
-	-	-	-	-
-	-	-	-	-
-	-	-	-	-

DECLARO QUE AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE FORMULÁRIO SÃO A EXPRESSÃO DA VERDADE E ESTOU CIENTE DE QUE A PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES FALSAS PODERÁ ENSEJAR A RESPONSABILIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, PENAL E CIVIL.

Data:

Assinatura do Agente Público:

[Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Gabinete do Prefeito

ANEXO II

**DECLARAÇÃO DE TITULAÇÃO DE CARGOS,
EMPREGOS OU FUNÇÕES PÚBLICAS E PERCEPÇÃO DE PROVENTOS**

Nome: _____

Titula cargo, emprego ou função pública?

() SIM () NÃO

Se positivo, prestar as seguintes informações:

Função	Carga horária semanal	Órgão/Entidade	Horário de trabalho

Percebe proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição da República?

() SIM () NÃO

Se positivo, prestar as seguintes informações:

Cargo/emprego/função no qual se deu a aposentadoria	Órgão/Entidade

Estou ciente:

a) Da proibição de acumulação de cargos, empregos e funções públicas nos Poderes da União, Estados e Municípios, incluindo-se autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público, à exceção das hipóteses previstas no art. 37, XVI e XVII da Constituição da República;

b) Da vedação de percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição da República com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma do inciso XVI do art. 37 também da Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração;

c) De que omitir, em documento público, declaração que dele devia constar, ou nele inserir declaração falsa, com o fim de alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante CONSTITUI CRIME, tipificado no art. 299 do Código Penal, sujeito às cominações legais nele previstas, bem como à pena de DEMISSÃO, na esfera administrativa, após apuração mediante processo administrativo disciplinar, a Lei Municipal nº 672, de 24 de agosto de 2006 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais.

Itaara, ___ de _____ de 2025.

Nome: _____

RG: _____



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Gabinete do Prefeito

ANEXO III

TERMO DE DESISTÊNCIA DE NOMEAÇÃO

Eu _____
_____, portador(a) da cédula de identidade nº
_____, CPF _____, aprovado(a) no Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Itaara – RS, para provimento do cargo de _____ do Concurso Público realizado de acordo com o Edital nº 01/ 2024, de 02 de junho de 2024, e homologado através do Edital nº 16/2024, de 05 de julho de 2024, e convocado(a) através do Edital de Convocação nº ____ de 202__, classificado(a) na ____ colocação, venho expressamente apresentar o **TERMO DE DESISTÊNCIA** para o referido cargo, ficando essa Prefeitura Municipal autorizada a nomear o próximo candidato da lista de aprovados.

Assinatura como no documento de identificação

____ de _____ de 202__.

Itaara, RS.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Gabinete do Prefeito

ANEXO IV

REQUISIÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE POSSE

Eu _____
_____, portador(a) da cédula de identidade nº _____,
_____, CPF _____, _____,
aprovado(a) no Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Itaara – RS,
para _____ provimento do cargo de _____
_____ do Concurso Público
realizado de acordo com o Edital nº 01/ 2024, de 02 de junho de 2024, e homologado
através do Edital nº 16/2024, de 05 de julho de 2024, e convocado(a) através do Edital de
Convocação nº _____ de 202____, classificado(a) na _____ colocação, venho
respeitosamente perante vossa senhoria, com base no art. 16, § 1º, da Lei Municipal
672/2006, solicitar a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA POSSE por mais 10 dias**, a
contar de _____ de _____ de 202__ (dez dias após a data da
convocação).

Assinatura como no documento de identificação

_____ de _____ de 202____.

Itaara, RS.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Gabinete do Prefeito

ANEXO V

AUTO DECLARAÇÃO DE COR/RAÇA

Eu _____,
nascido(a) em _____, portador(a) da cédula de identidade
nº _____, CPF nº _____ declaro, sob as penas da lei que
sou _____.

Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito(a) às sanções
prescritas no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

_____, de _____ de 202__.

Assinaturado(a) declarante